



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1637/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 75/2025 (0365886/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, que solicita informações sobre o andamento do projeto para a conclusão da duplicação da Avenida Paranaíba, no trecho compreendido entre o n.º 1.780 e a Avenida Virgílio Manília; o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam informa que a elaboração do projeto geométrico do trecho de via indicado está entre as demandas a serem desenvolvidas pelo Instituto. No entanto, sua execução depende do levantamento topográfico da área, que atualmente encontra-se em andamento pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - Seurbh.

O Ipplam esclarece ainda que, com base nesse projeto geométrico, a Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop poderá dar continuidade à elaboração dos projetos de pavimentação e drenagem pluvial.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 22/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5907906** e o código CRC **60C948A4**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000000578-1

SEI nº 5907906